



Ata da Sessão Pública

Processo Administrativo n.º 0223/2018

Modalidade: Pregão Presencial n.º 01/2018

Tipo: Maior Oferta

Objeto: DESTINADO À OUTORGA DA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAR A “21ª FEAPS – FEIRA AGROPECUÁRIA DE PILAR DO SUL”, A SER REALIZADA NOS DIAS 08, 09, 10 E 11 DE MARÇO DE 2018.

PREÂMBULO

No dia 05 de fevereiro de 2018, às nove horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas da Sra. Fernanda Castanho Fogaça (Pregoeira) e das Sras. Marlene de Carvalho Gois Seabra e Sra. Alessandra Roberta dos Santos Sato (Equipe de Apoio), para a sessão pública do certame em epígrafe,

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

- 1 - REINALDO MENDES BICUDO EPP, inscrito no CNPJ 25.069.864/0001-90, representado pelo Sr. REINALDO MENDES BICUDO;
- 2 - SELT – SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÃO TEMPORARIAS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ 18.975.503/0001-48, representado pelo Sr. VICTOR AUGUSTO MAGARIAN SILVA;
- 3 - AGUIA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME, inscrito no CNPJ 21.772.506/0001-99, representado pelo Sr. ADENILTON ROGERIO BASSI;

O pregoeiro (a) comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida, recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, e os dois Envelopes contendo as propostas de preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DAS PROPOSTAS

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e com a colaboração dos Membros da Equipe de Apoio, o pregoeiro (a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

- 1 - AGUIA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME, no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais);
- 2 - REINALDO MENDES BICUDO EPP, no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais);
- 3 - SELT – SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÃO TEMPORARIAS EIRELI EPP, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Realizado a pré-classificação das licitantes que participarão da etapa de lances, em razão dos preços propostos, nos termos dos Incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002.



REGISTRO DOS LANCES

Em seguida, o pregoeiro (a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem crescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

1ª fase:

SELT – SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÃO TEMPORARIAS EIRELI EPP, R\$ 15.550,00;

REINALDO MENDES BICUDO EPP, R\$ 16.000,00;

AGUIA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME, R\$ 16.010,00;

2ª fase:

SELT – SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÃO TEMPORARIAS EIRELI EPP, R\$ 16.050,00;

REINALDO MENDES BICUDO EPP, R\$ 16.200,00;

AGUIA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME, R\$ 16.250,00;

3ª fase:

SELT – SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÃO TEMPORARIAS EIRELI EPP, **DECLINA**

REINALDO MENDES BICUDO EPP, no valor de R\$ 16.300,00;

AGUIA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME, **DECLINA**

HABILITAÇÃO

Ato contínuo, a abertura do envelope de HABILITAÇÃO, após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados pelo edital, a Pregoeira declarou a empresa REINALDO MENDES BICUDO EPP INABILITADA, por apresentar atestado de capacidade técnica sem registro nos órgãos responsáveis (CREA ou CAO), de acordo com a cláusula 11.1.e.2.

Dando procedimento, procedeu-se a abertura do envelope de HABILITAÇÃO, da 2ª colocada empresa AGUIA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME, após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados pelo edital, a Pregoeira declarou a empresa HABILITADA

RESULTADO

À vista da habilitação, o objeto será adjudicado para a seguinte empresa:

AGUIA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME, no valor de R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil e duzentos e cinquenta reais).

RECURSO ADMINISTRATIVO

Devido a falta de manifestação imediata e motivada dos representantes das licitantes nesta sessão, constituiu na decadência do direito de recurso destas e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor, nos moldes do artigo 4º, inciso XX, Lei 10.520/02.

ENCERRAMENTO



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
Pregoeira

MARLENE DE CARVALHO GOIS SEABRA
Membro da Comissão

ALESSANDRA ROBERTA DOS SANTOS SATO
Membro da Comissão

REINALDO MENDES BICUDO
Representante da empresa REINALDO MENDES BICUDO EPP

VICTOR AUGUSTO MAGARIAN SILVA
Representante da empresa SELT – SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÃO
TEMPORARIAS EIRELI EPP

ADENILTON ROGERIO BASSI
Representante da empresa AGUIA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME